002371/2022

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12340/22
Em 15 de Julho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 03
Rhayane R.P

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045 /2022.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor total de R$ **33.744,00 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

100000– SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL
100200 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0016.2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pess. Física.....FR..10100000 R$ 14.544,00

100000– SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL
100200 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0033.1.197 – PSB/BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pess. Física.....FR..10100000 R$ 19.200,00

Art. 2° - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial serão provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentaria:

100000– SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL
100200 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0033.1.197 – PSB/BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....FR..10100000 R$ 2.587,02

100000– SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL
100200 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0032.1.279 – PSE/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I- CRIANÇA/ADOLESC.
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física.....FR..10100000 R$ 4.608,46

100000– SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL
100200 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0033.1.297 – BENEFICIOS ASSIST. AO IDOSO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica.....FR..10100000 R$ 14.344,52

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP. SANTO FLS: 09 Rhayane R.P

100000– SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL
100200 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0016.2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assit. do servidor e Militar+.....FR..10100000 R$ 12.204,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo